

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 193/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HU-UFJF

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de Juiz de Fora - MG - HU-UFJF**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Enfermeiro - Nefrologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Wagner Jaernevay Silveira;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 28/07/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, comparecer no HU-UFJF/UNIDADE SANTA CATARINA - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, sala 36 - rua Catulo Breviglieri, S/N - Santa Catarina - Juiz de Fora - MG, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. Comparecer conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 04/08/2025, conforme agendamento, comparecer para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente